



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital E

LIDO
Em 27 / 09 / 05
Assessoria de Planejamento

- PIMDB

INDICAÇÃO Nº

IND 3844/2005

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 27 / 09 / 05.

Gramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, estudos, no sentido de promover a construção de um Centro de Ensino Médio na Região Administrativa de Santa Maria RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, estudos no sentido de promover a construção de um Centro de Ensino Médio, na Região Administrativa de Santa Maria - RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local, alunos, professores aspiram a construção de um Centro de Ensino Médio, com vista a integrar aquela comunidade, tão carente. O crescimento de Santa Maria, está a exigir o oferecimento de serviços públicos à população.

Com esse entendimento, ratificamos o interesse de que se promovam estudos, no sentido de construir o estabelecimento citado, naquela Região Administrativa, transformando o anseio daquela comunidade, em proposta legislativa.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2005.

EBrito

Deputada Distrital EURIDES BRITO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3844/05
Fls. N.º 01 R.1A